



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8213/2021

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 42/2021-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2021.00202201, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 0817/2019 SH-2ªVP, referente à designação de PÂMELA EDUARDA CASTANHA INHOATTO, para exercer a função de Juíza Leiga Remunerada junto ao Juizado Especial Cível e Fazenda Pública da Comarca de Marmeleiro.

Curitiba, 04 de Outubro de 2021.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO

2ª Vice-Presidente